

Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

#### Aditivo - GOIASFOMENTO

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CELEBRADO EM 08/03/2021, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08.745-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JOÃO BOSCO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG MG-7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36, e pelo Diretor **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG CM-881.638 RFB/RJ e CPF nº 028.449.777-07, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/2021, para locação de veículos automotores, firmado em 08/03/2021, em razão da Adesão da GoiásFomento à Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEAD/GEAC – Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020-SEAD/GEAC, Processo Administrativo Sei nº 201900005012848 (SEAD); Sei nº 202000059001753, 202100059001908, 202200059000414 e 202300059000463, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016**, resolvem prorrogar a sua vigência para um período de 02 (dois) meses, contados a partir de **07/03/2023** e com término em **06/05/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DESTES TERMO ADITIVO

Conforme acordo entre as partes, o preço total mensal da locação dos veículos de **R\$6.545,48 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** e global para um período de 02 (dois) meses de **R\$ 13.090,96 (treze mil, noventa reais e noventa e seis centavos)**, conforme preços abaixo discriminados:

		Lote	Item	Qtd.	Tipo do Veículo	Marca/Modelo	Preço Total Mensal
1	1		1	1 Veículo	Representação	Toyota Corolla GLi 2.0 CVT, na cor Preta	R\$ 2.735,16
3	1		2	3 Veículos	Sedan Padrão A	Volkswagen/Voyage 1.6 MS, na cor Branca	R\$ 3.810,33
<b>PREÇO TOTAL MENSAL..... R\$</b>							<b>6.545,48</b>
<b>PREÇO TOTAL PARA UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.....R\$</b>							<b>13.090,96</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da GOIÁSFOMENTO, estando contabilizados na RUBRICA: 8.1.7.66.60.001.000-6 – DEPESAS DE TRANSPORTE – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - LOCAÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

CONTRATANTE:

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

**JOÃO BOSCO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Presidente

**ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**  
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

GOIANIA, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 07/03/2023, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 07/03/2023, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 07/03/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro**, em 08/03/2023, às 08:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45455710** e o código CRC **D5193E53**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000463



SEI 45455710